

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

**INSTRUÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA**

**Sexta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª  
Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização a ser realizada em 27/06/2023**

**Orientações de preenchimento:**

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, o titular do CRA deverá preencher presente Instrução de Voto à Distância (“Instrução de Voto”), que somente será considerada válida se os votos aqui proferidos, contabilizados no quórum da Assembleia Geral, observarem as seguintes instruções:

- (i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- (iii) A última página deverá ser assinada pelo titular do CRA ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

Será exigido o reconhecimento da firma do signatário da Instrução de Voto ou abono bancário, ficando dispensadas a notarização, consularização e tradução juramentada de documentos, sendo que a Securitizadora admite procurações outorgadas por titulares de CRA por meio eletrônico, com utilização do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

**Orientações de entrega, enviar diretamente à Securitizadora ou ao Agente Fiduciário:**

A Instrução de Voto deverá ser encaminhada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 5 (cinco) dias úteis antes da data da Assembleia, aos e-mails [produtos.bs@grupopan.com](mailto:produtos.bs@grupopan.com) e [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br).

**Deliberação 1**

a aprovação, ou não, da assunção dos direitos e das obrigações assumidas pela ECTP Switzerland no Contrato de Compra e Venda (conforme definido no Termo de Securitização), como devedora

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

dos CRA e obrigada a pagar o Valor de Referência (conforme definido no Termo de Securitização), pela BTG Commodities, tendo em vista a Operação Societária e que as duas sociedades fazem parte do mesmo grupo econômico, bem como a consequente substituição da ECTP Switzerland pela BTG Commodities como Interveniente Anuente do Termo de Securitização.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberação 2**

a autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, bem como a seus representantes devidamente constituídos, a praticar e celebrar todos e quaisquer atos e documentos necessários para a consecução do item acima, caso aprovado, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao Termo de Securitização, ao Contrato de Cessão e aos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), retificações eventualmente necessárias, notificações, instrumentos particulares ou públicos, procurações, aprovações e eventuais procedimentos a serem realizados perante terceiros.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

Nome:	CPF/CNPJ:
Data:	Telefone:
E-mail:	
Assinatura:	